



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR JOELSON SILVA

PROJETO DE LEI N. 307/2024

INSTITUI a Campanha de Combate à Violência contra a Mulher no Trânsito, no âmbito da Cidade de Manaus, e dá outras providências.

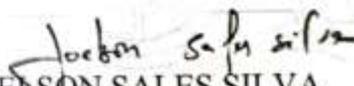
Art. 1.º Fica instituída, na cidade de Manaus, a Campanha de Combate à Violência contra a Mulher no Trânsito, visando à conscientização da população sobre a importância do respeito às mulheres no trânsito e à prevenção contra práticas discriminatórias.

Art. 2.º Para os fins desta Lei, consideram-se violência contra a mulher no trânsito, toda ação de agressão física ou psicológica, perpetrada contra a mulher no contexto do trânsito, incluindo o assédio e outras práticas discriminatórias.

Art. 3.º O Poder Executivo poderá promover ações educativas em estabelecimentos de ensino e locais de grande circulação, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do respeito à mulher no trânsito e prevenir a violência contra elas.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 22 de maio de 2024.


JOELSON SALES SILVA
Vereador - Avante



GABINETE DO VEREADOR JOELSON SILVA

JUSTIFICATIVA

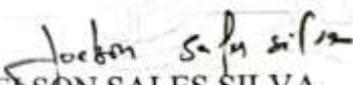
O projeto em questão é um alerta quanto ao preconceito e o aumento da violência física e psicológica às mulheres no trânsito.

Muitas das mulheres são abordadas de forma grotesca por outros condutores, que muitas das vezes se acham melhores ao volante e imputam às mulheres o estereótipo de que são menos habilidosas ao volante, o que contribuem para um ambiente de desigualdade e discursos machistas.

É preciso criar mecanismos de proteção às mulheres e para isso a sociedade precisa conhecer melhor seus direitos e também deveres, a criação de campanhas educativas e de conscientização é extremamente necessárias para estimular essa proteção e educação no trânsito.

Diante dos fatos, solicitamos aprovação do referido projeto.

Plenário Adriano Jorge, 22 de maio de 2024.


JOELSON SALES SILVA
Vereador - Avante



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO

RESULTADO DE PESQUISA N. 349/2024

TIPO:	PL
EMENTA:	INSTITUI a Campanha de Combate à Violência contra a Mulher no Trânsito, no âmbito da cidade de Manaus, e dá outras providências
AUTORIA:	Ver. Joelson Silva
RESULTADO DA PESQUISA (PROJETO / LEI SEMELHANTE OU COM PONTOS EM COMUM):	Nada foi encontrado até a presente data.

**Este documento é meramente de caráter informativo.*

Manaus, 15 de maio de 2024.

Cíntia Maria Lins
Chefe da Divisão de Redação e Revisão



Documento assinado digitalmente
CINTIA MARIA LINS
Data: 15/05/2024 10:22:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tel.: (92) 3303-2933
www.cmm.am.gov.br